



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 816/2020

de 12 de maio de 2020

**READAPTA O SERVIDOR ELIM HOMERO
FERREIRA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 24 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 352 de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E

READAPTAR, a partir de **12 de maio de 2020** o servidor **ELIM HOMERO FERREIRA DA SILVA**, Motorista de Ônibus, Padrão “V”, Classe “E”, de conformidade com a Lei Municipal nº 2158 de 23 de maio de 2006, passa a ser READAPTADO para as funções de Zelador, Padrão “I”, Classe “E”, mais 22% (vinte e dois por cento) de avanços e 15% (quinze por cento) de adicional de Tempo de Serviço num total de R\$ 1.521,64 (um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), somando-se a esse valor a parcela autônoma de R\$ R\$ 788,79 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) perfazendo a remuneração o total de R\$ 2.310,44 (dois mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2020 de 1º/06/2020